



Edição Nº 143, Ano IX

Bom Sucesso, 29 de Novembro de 2022

Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 088/2019 Pregão Presencial 049/2019 Contrato 069/2019. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª e 5ª – Do prazo e valor desse Contrato - passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO VALOR DO CONTRATO** - Fica acrescido ao valor do segundo aditivo será corrigido pelo índice do INPC, aplicando o importante de 7,19% ao preço mensal do aditivo passando de R\$ 6.685,68 (seis e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 7.166,46 (sete mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) I **5ª – DO PRAZO DESTA CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2023. **Locador: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.016.011/0001-09.

Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 099/2022, Inexibilidade 015/2022, Contrato Nº 080/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames de MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, em atendimento a secretaria municipal de Saúde e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor Mensal:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **Vigência:** 06 (seis) meses a partir de 25 de novembro de 2022. **Empresa:** MF SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.350.601/0001-48.

Licitações - Extrato de Ratificação

Termo de ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº. 099/2022, Inexigibilidade nº. 015/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de exames de MAMOGRAFIA DIGITAL, requisitado pela

Secretaria Municipal de Saúde.

Deste modo, somos pela contratação da empresa MF SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ 05.350.601/0001-48, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 17 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal